

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Decreto nº 143/2026 de 07/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$151.600,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
60 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
06.007.28.843.0012.0.006		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSÕES DE DIVIDAS	
106 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.000,00
06.007.28.846.0012.0.004		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS	
110 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.750,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.122.0009.2.021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
119 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.005.08.244.0010.2.070		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
179 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.500,00
08.006		FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA E COMPLEXID	
08.006.08.244.0010.2.121		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE	
208 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.006.12.365.0011.2.071		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% FUNDEB	
258 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
09.006.12.365.0011.2.114		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO - CRECHE	
268 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550,00
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
308 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.003		DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.003.06.181.0023.2.126		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
507 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:			151.600,00

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.005.04.123.0002.2.016		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
84 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
06.007.04.129.0002.2.017		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	
102 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
06.007.28.846.0012.0.004		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO	
108 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.750,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.122.0009.2.021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
120 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.008		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
08.008.08.243.0010.2.116		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
232 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.800,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.006.12.365.0011.2.071		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% FUNDEB	
259 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
09.006.12.365.0011.2.114		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO	
272 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550,00
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
09.007.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
318 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.005		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DE PECUÁRIA	
12.005.26.782.0015.2.094		ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE MICRO BACIAS	
460 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.002		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA E	
17.002.06.122.0023.2.111		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E	
501 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
17.003		DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.003.06.181.0023.2.126		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL PARA A	
513 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
Total Redução:			151.600,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 7 de Julho de 2026.